



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
Comissão de Constituição e Justiça

ATA 15/2025

Aos nove dias do mês de Junho de 2025, às 14h, reuniram-se, nas dependências da Câmara de Vereadores de São Jerônimo, RS, à Comissão de Constituição e Justiça constituída da seguinte forma: Vereador Claiton Dornelles - Presidente, Vereador Júlio Cesar Ribeiro – Secretário e Vereador Amaro Vanti de Azevedo – Relator, Suplente Evandro Oliveira e Assessora da Comissão de Justiça Larissa da Silva Ferreira Oliveira. Para análise da seguinte pauta: Projeto de Lei 65/2025 – Altera o art.1º da Lei Municipal nº 3.066 de 22 de maio de 2012. A Comissão de Constituição e Justiça não obteve resposta do pedido de informação encaminhado. Após análise do parecer do Procurador Legislativo Dr. Petrônio Weber, votou pela inconstitucionalidade da proposta, ressaltando que o projeto deve ser encaminhado à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, conforme disposto no art. 81, § 1º, do Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar declarou o Presidente encerrada a reunião.

Claiton Chagas Dornelles
Presidente

Júlio Cesar Ribeiro
Secretário

Larissa da Silva Ferreira Oliveira
Comissão de Justiça